



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO N° 84, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Eleomar Rene Blocher.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Cidadão Sorrisense ao Sr. Eleomar Rene Blocher.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de setembro de 2025.

RODRIGO DESORDI
FERNANDES:013426711
71 **RODRIGO DESORDI FERNANDES**
Presidente

Assinado de forma digital por
RODRIGO DESORDI
FERNANDES:01342671171
Dados: 2025.09.24 09:57:04 -04'00'

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.